



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 79 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que faça regularização dos lotes da parte alta da cidade na continuação da rua Goiabeira, com expedição de documento em nome de cada morador que la vive.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Os moradores moram há muito tempo nos lotes a mais ou menos dês anos e se faz necessário que a prefeitura de uma garantia para que eles possam ficar tranqüilos com relação a posse da área, podendo assim melhorar suas casas, e ter água e energia legalizados.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Março de
2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**

